



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração, para atendimento à Resolução CNE/CES Nº 5, de 14 de outubro de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: **i)** o que consta no processo 23062.050110/2021-26; **ii)** a 259ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração, para atendimento à Resolução CNE/CES Nº 5, de 14 de outubro de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração.

Art. 2º - A versão reestruturada do PPC encontra-se no processo 23062.050110/2021-26.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 16:25)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

PRESIDENTE - TITULAR

CGRAD (11.81.02)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/02/2025** e o código de verificação: **4ed4fc1e3f**